

Art. 2º A posse fica condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada em inspeção médica oficial, exames médicos e à apresentação dos documentos admissionais, conforme informações constantes na página "Concursos e Seletivos" do site oficial da Prefeitura de Boa Vista (www.boavista.rr.gov.br), no período 14/08/2024 a 21/08/2024, no horário de 08h00 até 23h59min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 9 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0380/P, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIF.	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	10007505	Marcel Miranda de Albuquerque	946.731.###-##	1º	97.17	
2.	10000011	Magali Rosendo Costa	017.433.###-##	2º	96.58	
3.	10000833	Rhennore Wendell Oliveira Barroso	015.334.###-##	3º	96.49	
4.	10007590	Matheus Machado Passos	031.254.###-##	4º	96.12	
5.	10012635	Aurea Alice Soares Pereira	025.902.###-##	5º	96.07	
6.	10002911	Bruna da Silva Grangeiro de Carvalho	012.217.###-##	6º	96.05	
7.	10006091	Josenilton Vintura de Sousa	042.915.###-##	7º	96.05	
8.	10000332	Renan Adriano Fernandes Giro	004.074.###-##	8º	95.96	
9.	10001547	Gian Luca da Silva Mendes	010.344.###-##	9º	95.96	
10.	10000219	Mac Laner Ramos de Paula	015.655.###-##	10º	95.95	
11.	10006000	Elias Sousa Silva	044.573.###-##	11º	95.92	
12.	10000212	Wagner Monteiro de Sousa	033.656.###-##	12º	95.91	
13.	10005151	Karla Kássia Lira Batista	015.055.###-##	13º	95.90	
14.	10009330	Alexsandro dos Santos Silva	024.554.###-##	14º	95.90	Sub judice
15.	10009831	Victor Ricardo de Brito Freitas	042.712.###-##	14º	95.88	
16.	10005840	Robson Bernardo Macedo Rosas	012.078.###-##	15º	95.88	
17.	10001761	Ana Carolina Santana Baldi	028.625.###-##	16º	95.78	
18.	10008538	Jonathan Augusto de Albuquerque Cavalcanti	083.385.###-##	17º	95.74	
19.	10000111	Kamylla Christhine Minero Penha	001.461.###-##	18º	95.72	
20.	10003426	Vitoria Sousa da Silva	039.275.###-##	19º	95.71	
21.	10015706	Wallency Steven da Luz	009.859.###-##	20º	95.68	
22.	10010334	Lucas da Silva de Almeida	014.543.###-##	21º	95.65	
23.	10003332	Francisco Pereira do Nascimento	020.029.###-##	22º	95.59	
24.	10007582	Roseane Catharine Guimaraes Pinheiro	018.855.###-##	23º	95.56	
25.	10005049	Nathalia Moura de Souza	906.469.###-##	24º	95.55	
26.	10003480	Wilyson Ferreira Regis	028.731.###-##	25º	95.55	
27.	10001095	Mauro Rufino dos Santos	003.914.###-##	26º	95.51	

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - P.C.D

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIF.	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	10010187	Icaro Rodrigo Reis Silva	048.470.###-##	1º	94.49	
2.	10009177	Thaylla Raquel de Souza Duarte	020.476.###-##	2º	94.47	
3.	10009662	Jonas Rost Mittanck	930.784.###-##	3º	93.96	

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90009/2024
Processo nº 011135/2024 - SMAG

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, oriundo do Processo nº 011135/2024 - SMAG, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Camisetas e Cole-

tes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - (SMAG). Cuja vencedora do grupo 1 foi a empresa O. MAIA DE OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.479.162/0001-01, pelo valor total de R\$ 70.239,80 (setenta mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos),

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira Da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, demandante do processo administrativo nº. 022903/2024 - SEPF, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para o pagamento de taxa de inscrição à 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, para participação no "Curso Completo sobre a nova Lei Geral de Licitações Públicas - 14.133/2021, em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 35.963.479/0001-46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, EDF: DELTA: SALAS 205 E 206, Praia do Canto, Vitoria - ES, pelo valor total de R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 11.01 - SEPF, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Boa Vista, 09 de agosto de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, demandante do processo administrativo nº. 023739/2024 - SEMGES, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para o Pagamento de taxa de inscrição para a participação de 03 (três) Conselheiros Tutelares no 13º CONGRESSUL - Congresso Sul Brasileiro de conselheiros e ex conselheiros tutelares do estado do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que acontecerá entre os dias 12 a 15 de agosto de 2024 em Foz do Iguaçu - PR, em favor da empresa BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 17.745.700/0001-08, com sede na Rua Mato Grosso, 364, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu - Paraná, pelo valor total de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 10.01 - SEMGES, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Gestão Social - Adjunto.

Boa Vista, 09 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Gestão Social - Adjunto